

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONTAGEM/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

**AUGUSTUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME**, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.055.018/0001-96, com sede à Rua Forluminas nº 220, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31310-160, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, por esta melhor forma de direito, apresentar o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão do pregoeiro que desclassificou a proposta apresentada por parte da ora RECORRENTE pelos fatos e fundamentos a seguir apontados.

RECEBEMOS

05 / 04 / 21  
Danilo Mat. 3481  
ca 16:22

AUGUSTUS  
TERCEIRIZAÇÃO

R. Forluminas, 220 – B. Ouro Preto

## **I – DA TEMPESTIVIDADE**

Quanto ao prazo para apresentação do presente recurso, restou consignado, nos termos do subitem 9.1.13 do Edital que os licitantes poderão apresentar o recurso no prazo de 3 (três) dias úteis após a sua aceitação por parte do pregoeiro. Senão vejamos:

*“9.1.3 Admitido o recurso será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões.” (grifos nossos)*

No presente caso, constata-se que a sessão que declarou do encerrou o certame ocorreu em **23/03/2021 (terça-feira)** sendo certo que o prazo para apresentação do recurso se iniciou em **24/03/2021 (quarta-feira)**.

Segundo o comando do item 9.1.3, o prazo para apresentação do recurso se escoará apenas em **29/03/2021 (segunda-feira)**, haja vista que no dia **26/03/2021 (sexta-feira)** foi feriado no município de contagem em razão da comemoração do Jubileu de Nossa Senhora das Dores.

Assim, conclui-se pela tempestividade do presente recurso.

AUGUSTUS  
TERCEIRIZAÇÃO

R. Forluminas, 220 – B. Ouro Preto

## II - DAS RAZÕES RECURSAIS

Da leitura da ata da sessão do presente Pregão Presencial denota-se que a proposta apresentada por parte da ora RECORRENTE foi desclassificada do certame.

Como justificativa para tal, valeu-se o pregoeiro do fundamento de que houve a aplicação equivocada do salário referente ao cargo de motorista D, na medida em que a ora RECORRENTE teria aplicado o salário referente ao cargo de motorista de caminhão, o que não atenderia às disposições editalícias.

E para que não restem dúvidas, vejamos o a exata fundamentação utilizada por parte do pregoeiro:

AUGUSTUS TERCEIRIZ	R\$ 773.398,32	Para o posto Motorista D - Aplicou o salário do motorista de caminhão) o que não atende a este órgão, porque o veículo que este motorista irá dirigir seria uma van transit com capacidade 14 passageiros (página 35 do edital de licitação e resposta a esclarecimento n. 03 trata esta questão)
--------------------	----------------	---

Todavia, com o devido respeito à decisão ora recorrida, esta não merece prosperar, haja vista não ter observada todas as circunstâncias que englobam a contratação pública, razão pela qual deve ser revista.

**AUGUSTUS**  
TERCEIRIZAÇÃO

R. Forluminas, 220 - B, Ouro Preto

Isso porque, conforme é de sabedoria geral, as contratações públicas possuem como objetivo maior, a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, tudo como o viés de se obedecer aos princípios norteadores do agir público, tais como os da economicidade e da eficiência.

Aliás, a importância da obtenção da proposta mais vantajosa é tanta, que o legislador fez questão de a consolidar por meio do **Artigo 3º da Lei 8.666/93** que assim assevera:

*“Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”*  
(destacamos)

Logo, em procedimentos licitatórios, a administração pública não deve perder de foco a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa em termos econômicos, até mesmo porque, repita-se, **quanto menor é a proposta obtida por parte da administração, menos recurso do Erário ela dispenderá na contratação do serviço, demonstrando assim um zelo pela coisa pública.**

  
 **AUGUSTUS**  
TERCEIRIZAÇÃO

Pois bem, traçadas tais considerações, mister se faz destacar que, apesar do equívoco apontado quando da decisão que desclassificou a proposta apresentada por parte da RECORRENTE de fato existir, esse não pode, **sob nenhuma circunstância, ser considerado como suficiente para a desclassificação da proposta.**

No caso em comento, o equívoco apontado se deu única e exclusivamente por **ERRO MATERIAL**, de modo que, a sua correção, em nada alteraria o preço, tampouco a exequibilidade da proposta apresentada por parte da RECORRENTE.

Outrossim, mister se faz destacar que a proposta apresentada por parte da ora RECORRENTE, **quando considerada em termos globais era, com folga, a proposta mais vantajosa para a administração**, evidenciando assim que a conduta adotada por parte do Pregoeiro não foi a mais correta.

Em casos como os tais, a boa técnica licitatória impõe que o pregoeiro, ciente do pouco impacto do ERRO MATERIAL contido na planilha, **realize diligência junto à licitante para que esta informe quanto a possibilidade de adequação da planilha sem que haja a elevação do preço.**

E apenas para demonstrar que a conduta do pregoeiro deveria ter sido em sentido diverso e corroborar o entendimento apontado por parte da ora RECORRENTE, vejamos os seguintes excertos de julgamentos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**:

*“erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante NÃO CONSTITUI MOTIVO SUFICIENTE PARA A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, QUANDO A PLANILHA PUDER SER AJUSTADA SEM A NECESSIDADE DE MAJORAÇÃO DO PREÇO OFERTADO<sup>1</sup>. (destacamos)*

(...)

*“a existência de ERROS MATERIAIS ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes NÃO ENSEJA A DESCLASSIFICAÇÃO ANTECIPADA DAS RESPECTIVAS PROPOSTAS, DEVENDO A ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTES REALIZAR DILIGÊNCIAS JUNTO ÀS LICITANTES PARA A DEVIDA CORREÇÃO DAS FALHAS, DESDE QUE NÃO SEJA ALTERADO O VALOR GLOBAL PROPOSTO.<sup>2</sup>*

Ainda nesse sentido, em que pese não se tratar de disposição normativa aplicável diretamente ao caso, importante apontar o disposto na IN nº 02/2008 do MPDG que em seu art. 29-A, §2º assim assevera:

*“(...) erros no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a Planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove*

1 (Acórdão 1.811/2014 – Plenário)

2 (Acórdão 2.546/2015 – Plenário)

que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação" (destacamos)

E aqui destaca-se.

Acaso tivesse o pregoeiro realizado tal procedimento, este teria verificado que a proposta apresentada **por parte da ora RECORRENTE possui totais condições de ser readequada sem que haja a elevação do preço global, mantendo-se ainda a exequibilidade da proposta.** (vide proposta corrigida em anexo).

E nesse ponto, apenas para escancarar o fato de que a conduta do pregoeiro deveria ser outra, vale apontar que o edital prevê a contratação de apenas UM POSTO para o cargo em que ocorreu o ERRO MATERIAL, não havendo dúvidas de que eventual ERRO MATERIAL no preenchimento da proposta referente a tal cargo em nada influenciaria no valor global do contrato, tampouco na exequibilidade do serviço, vez que o erro afetou a parte mínima da proposta.

E para piorar, tivesse o pregoeiro agido da maneira como se espera, teria este descoberto que mesmo sem ter ido para a etapa de lances, **a proposta inicial apresentada por parte da RECORRENTE é A MAIS VANTAJOSA para a administração**, haja vista que ficou abaixo, inclusive do valor arrematado quando da etapa de lances.

E para que não restem dúvidas quanto ao fato de a proposta da ora RECORRENTE ser a mais vantajosa, vejamos a diferença entre a proposta inicial apresentada pela RECORRENTE e a proposta vencedora do certame:

AUGUSTUS TERCEIRIZ.	R\$	773.398,32
---------------------	-----	------------

PROFISSIONALMENTE VENCEDORA DO CERTAME E PRECISANDO DE TERCEIRIZAÇÃO

**MELHOR LANCE/ NEGOCIAÇÃO**

EMPRESA	VALOR GLOBAL (12 MESES)
GREEN COAST INOVAÇÕES EM SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 795.600,00 (setecentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais)

Perceba que a proposta inicial da RECORRENTE é **R\$ 22.201,68** mais barata do que a proposta vencedora, sendo certo que esta última somente foi obtida após TODA A ETAPA DE LANCES, fato este que apenas deixa ainda mais claro a afronta aos ditames do Artigo 3<sup>a</sup> da Lei 8.666/93, no que se refere à obtenção da proposta mais vantajosa para os cofres públicos.

Por óbvio, do acompanhamento do andamento do certame, resta claro que **faltou ao pregoeiro o zelo necessário à gestão da coisa pública**, bem como a técnica licitatória exigida para se lidar com contratações envolvendo o erário, restando evidenciado que a conduta deste, além de afrontar o direito da RECORRENTE, **ONEROU indevidamente** os cofres públicos.

**AUGUSTUS**  
TERCEIRIZAÇÃO



E nesse sentido, é fundamental advertir o pregoeiro e equipe de apoio que estes, na condição de agentes públicos, devem guardar respeito às normas regentes do agir público, sob pena de poderem ser responsabilizados por tanto.

Ainda nesse diapasão, se o procedimento licitatório é instituído com o propósito de encontrar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, por meio da busca do menor preço global, **a última coisa que se espera dos responsáveis pela condução do certame é que estes onerem o erário com a incidência de previsões editalícias dotadas de FORMALISMO EXCESSIVO.**

Com o devido respeito, acaso se verifique que este é o real motivo da desclassificação da ora RECORRENTE, a conduta perpetrada por parte do pregoeiro e equipe de apoio, **ao desclassificar a proposta da RECORRENTE para a contratação de licitante com preço mais elevado**, deve ser analisada com a devida cautela.

Isso porque a conduta **pode se amoldar perfeitamente às situações prevista no Artigo 11 da Lei 8.429/92, constituindo ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**, sujeitando os agentes públicos às **penas prevista no Artigo 12, também da Lei 8.429/92.**

Para não restarem dúvidas quanto ao acima dito, vejamos a expressa dicção legal das normas contidas na Lei 8.429/92

  
AUGUSTUS  
TERCEIRIZAÇÃO

*“Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:*

(...)

*Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato:*

(...)

*III - na hipótese do art. 11, ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos. (destacamos)*

Ante o exposto, pugna a RECORRENTE pelo conhecimento e provimento do presente recurso, com a conseqüente reforma na decisão ora recorrida com a subsequente reabertura da etapa de lances, devendo a ora RECORRENTE ter garantido do seu direito de participação em referida etapa.

### **III – DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS**

Dessa forma, e diante de todo o exposto, espera a RECORRIDA que as considerações feitas no bojo da presente peça sejam acatadas para que se afaste toda e qualquer ilegalidade que possa macular o certame licitatório devendo ser **dado provimento ao recurso apresentado por parte da AUGUSTUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA para que se reforme a decisão tomada por pregoeiro e equipe de apoio, com a subsequente reabertura da etapa de lances, devendo a ora RECORRENTE ter garantido do seu direito de participação em referida etapa.**

Por fim a RECORRENTE destaca confiar na solução administrativa da presente questão, todavia não descarta a possibilidade de submissão da matéria à apreciação do poder judiciário, bem como do Ministério Público Estadual e do Tribunal de Contas do Estado para apuração da possível prática das condutas descritas na Lei 8.429/92.

Termos em que,  
**PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.**

Belo Horizonte, **29 de Março de 2021.**

**AUGUSTUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**

CNPJ: 23.055.018/0001-96

Com. Primo Augusto Campos Nogueira  
CRA / MG 045058 - D

**AUGUSTUS**  
TERCEIRIZAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021  
PROCESSO Nº 09/2021

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

LOTE ÚNICO

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA		PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE			
Razão Social	AUGUSTUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME				
CNPJ	23.055.018/0001-96				
Endereço	Rua Forluminas, 220 - Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte/MG - CEP: 31310-160				
Telefone/Fax	(31) 3653-5147				
Nome do Representante Legal	Bruno Augusto Gomes Nicolau				
Identidade do Representante Legal	MG-11.312.895/SSPMG	CPF do Representante Legal		042.195.326-84	
TIPO DE SERVIÇO	VALOR POR EMPREGADO	QTDE	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR ANUAL DO SERVIÇO	
I - SERVIÇOS (A.S.G.)	R\$ 2.792,60	10	R\$ 27.926,04	R\$ 335.112,49	
II - SERVIÇOS (Recepcionista)	R\$ 3.267,97	5	R\$ 16.339,84	R\$ 196.078,07	
III - SERVIÇOS (Oficial de Manutenção)	R\$ 3.774,60	2	R\$ 7.549,20	R\$ 90.590,35	
IV - SERVIÇOS (Motorista - Categoria "B")	R\$ 4.139,40	1	R\$ 4.139,40	R\$ 49.672,79	
V - SERVIÇOS (Motorista - Categoria "D")	R\$ 5.796,25	1	R\$ 5.796,25	R\$ 69.555,09	
VI - SERVIÇOS (Contínuo/Office Boy/Mensageiro)	R\$ 2.699,14	1	R\$ 2.699,14	R\$ 32.389,65	
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>R\$ 64.449,86</b>	<b>R\$ 773.388,36</b>	
setecentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos					
Prazo de Validade da Proposta:	60 (sessenta) dias contados de sua abertura.				
Local da Prestação de Serviços:	Prédio Principal (Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem/MG) e Anexo da CMC (Praça Silvano Brandão, 25 - Centro - Contagem/MG)				
Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no edital e seus anexos.					
Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.					

Belo Horizonte/MG, 18 de Março de 2021.

  
Bruno Augusto Gomes Nicolau  
Diretor

**AUGUSTUS**  
TERCEIRIZAÇÃO

R. Forluminas, 220 - B. Ouro Preto

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021  
PROCESSO Nº 09/2021

ANEXO II-A - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS  
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA

1	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$	1.157,73
2	CATEGORIA PROFISSIONAL (VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
3	DATA BASE DA CATEGORIA (DIA/MÊS/ANO)	01/04/2020	

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário-Base	R\$	1.157,73
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>1.157,73</b>

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 96,44
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 128,62
<b>TOTAL</b>		<b>19,44%</b>	<b>R\$ 225,06</b>

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 276,56
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 34,57
C	SAT	1,50%	R\$ 20,74
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 20,74
E	SENAI-SENAC	1,00%	R\$ 15,85
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,30
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,77
H	FGTS	8,00%	R\$ 110,62
<b>TOTAL</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ 488,13</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte	R\$	128,54
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$	316,80
C	Seguro de Vida em Grupo	R\$	1,47
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>446,81</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	225,06
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	488,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	446,81
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.159,99</b>

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 4,86
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,39
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	R\$ 2,32
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,46
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,16
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,00%	R\$ 34,73
<b>TOTAL</b>		<b>3,71%</b>	<b>R\$ 42,93</b>

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	0,93%	R\$ 10,77
B	Ausências Legais	0,15%	R\$ 1,74
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,23
D	Ausência por acidente de trabalho	0,10%	R\$ 1,16
E	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,12
TOTAL		1,21%	R\$ 14,01

Submódulo 4.2 - Intraornada		
4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -
TOTAL		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 14,01
4.2	Intraornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 14,01

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	R\$ 27,57
TOTAL		R\$ 27,57

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 24,02
B	Lucro	1,00%	R\$ 24,26
C	Tributos	12,25%	R\$ 342,09
C.1	PIS	1,65%	R\$ 46,08
	COFINS	7,60%	R\$ 212,24
C.2	ISSQN	3,00%	R\$ 83,78
TOTAL			R\$ 390,38

ANEXO II-B

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.157,73
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.159,99
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 42,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 14,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 27,57
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.402,23
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 390,38
Valor Total por Empregado		R\$ 2.792,60

Belo Horizonte/MG, 18 de Março de 2021.

AUGUSTUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 23.055.018/0001-96

Bruno Augusto Gomes Nicolau

Diretor

RG: MG-11.312.895/SSPMG

CPF: 042.195.326-84

AUGUSTUS  
TERCEIRIZAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021  
PROCESSO Nº 09/2021

ANEXO II-A - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS  
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA

1	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$	1.404,83
2	CATEGORIA PROFISSIONAL (VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL)	RECEPCIONISTA	
3	DATA BASE DA CATEGORIA (DIA/MÊS/ANO)	01/04/2020	

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário-Base	R\$	1.404,83
Total		R\$	1.404,83

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 117,02
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 156,08
TOTAL		19,44%	R\$ 273,10

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 335,59
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 41,95
C	SAT	1,50%	R\$ 25,17
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 25,17
E	SENAI-SENAC	1,00%	R\$ 16,78
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,07
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,56
H	FGTS	8,00%	R\$ 134,13
TOTAL		35,30%	R\$ 592,31

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte	R\$	113,71
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$	316,80
C	Seguro de Vida em Grupo	R\$	1,47
TOTAL		R\$	431,98

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	273,10
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	592,31
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	431,98
TOTAL		R\$	1.297,39

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,90
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,47
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	R\$ 2,81
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,56
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,20
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,00%	R\$ 42,14
TOTAL		3,71%	R\$ 52,09

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	0,93%	R\$ 13,06
B	Ausências Legais	0,15%	R\$ 2,11
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,28
D	Ausência por acidente de trabalho	0,10%	R\$ 1,40
E	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,14
TOTAL		1,21%	R\$ 17,00

Submódulo 4.2 - Intraornada		
4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -
TOTAL		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 17,00
4.2	Intraornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 17,00

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	R\$ 39,83
TOTAL		R\$ 39,83

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 28,11
B	Lucro	1,00%	R\$ 28,39
C	Tributos	12,25%	R\$ 400,33
C.1	PIS	1,65%	R\$ 53,92
	COFINS	7,60%	R\$ 248,97
C.2	ISSQN	3,00%	R\$ 98,04
TOTAL			R\$ 456,83

ANEXO II-B

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.404,83
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.297,39
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	52,09
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	17,00
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	39,83
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$	2.811,14
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	456,83
Valor Total por Empregado		R\$	3.267,97

Belo Horizonte/MG, 18 de Março de 2021.

AUGUSTUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 23.055.018/0001-96

Bruno Augusto Gomes Nicolau

Diretor

RG: MG-11.312.895/SSPMG

CPF: 042.195.326-84

AUGUSTUS  
TERCEIRIZAÇÃO

R. Forluminas, 220 - B. Ouro Preto



PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021  
PROCESSO Nº 09/2021

ANEXO II-A - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS  
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA

1	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$	1.683,97
2	CATEGORIA PROFISSIONAL (VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL)	OFICIAL MANUTENÇÃO PREDIAL	
3	DATA BASE DA CATEGORIA (DIA/MÊS/ANO)	01/04/2020	

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário-Base	R\$	1.683,97
Total		R\$	1.683,97

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 140,27
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 187,09
TOTAL		19,44%	R\$ 327,36

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 402,27
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 50,28
C	SAT	1,50%	R\$ 30,17
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 30,17
E	SENAI-SENAC	1,00%	R\$ 20,11
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,07
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,02
H	FGTS	8,00%	R\$ 160,91
TOTAL		35,30%	R\$ 719,05

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte	R\$	96,96
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$	316,80
C	Seguro de Vida em Grupo	R\$	1,47
TOTAL		R\$	415,23

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	327,36
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	710,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	415,23
TOTAL		R\$	1.452,60

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,57
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,57
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	R\$ 3,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,67
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,24
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,00%	R\$ 50,52
TOTAL		3,71%	R\$ 62,44

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	0,93%	R\$ 15,66
B	Ausências Legais	0,15%	R\$ 2,53
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Ausência por acidente de trabalho	0,10%	R\$ 1,68
E	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,17
TOTAL		1,21%	R\$ 20,38

Submódulo 4.2 - Intraornada		
4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -
TOTAL		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 20,38
4.2	Intraornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 20,38

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	R\$ 27,57
TOTAL		R\$ 27,57

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 32,47
B	Lucro	1,00%	R\$ 32,79
C	Tributos	12,25%	R\$ 462,39
C.1	PIS	1,65%	R\$ 62,28
	COFINS	7,60%	R\$ 286,87
C.2	ISSQN	3,00%	R\$ 113,24
TOTAL			R\$ 527,65

ANEXO II-B

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.683,97
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.452,60
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 62,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 20,38
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 27,57
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.246,95
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 527,65
Valor Total por Empregado		R\$ 3.774,60

Belo Horizonte/MG, 18 de Março de 2021.

AUGUSTUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 23.055.018/0001-96

Bruno Augusto Gomes Nicolau

Diretor

RG: MG-11.312.895/SSPMG

CPF: 042.195.326-84

AUGUSTUS  
TERCEIRIZAÇÃO

R. Forluminas, 220 - B. Ouro Preto

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021  
PROCESSO Nº 09/2021

ANEXO II-A - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS  
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA

1	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$	1.832,02
2	CATEGORIA PROFISSIONAL (VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL)	MOTORISTA DE VEÍCULOS ATÉ 7 LUGARES	
3	DATA BASE DA CATEGORIA (DIA/MÊS/ANO)		01/01/2020

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário-Base	R\$	1.832,02
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>1.832,02</b>

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 152,61
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 203,54
<b>TOTAL</b>		<b>19,44%</b>	<b>R\$ 356,14</b>

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 437,63
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 54,70
C	SAT	1,50%	R\$ 32,82
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,82
E	SENAI-SENAC	1,00%	R\$ 21,88
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,13
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,38
H	FGTS	8,00%	R\$ 175,05
<b>TOTAL</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ 772,42</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte	R\$	88,08
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$	380,69
C	Seguro de Vida em Grupo	R\$	1,47
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>470,24</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	356,14
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	772,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	470,24
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.598,80</b>

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,69
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,53
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	R\$ 3,66
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,73
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,26
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,00%	R\$ 54,96
<b>TOTAL</b>		<b>3,71%</b>	<b>R\$ 67,83</b>

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	0,93%	R\$ 17,04
B	Ausências Legais	0,15%	R\$ 2,75
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Ausência por acidente de trabalho	0,10%	R\$ 1,83
E	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,18
TOTAL		1,21%	R\$ 22,17

Submódulo 4.2 - Intra jornada		
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -
TOTAL		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 22,17
4.2	Intra jornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 22,17

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	R\$ 39,83
TOTAL		R\$ 39,83

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 35,61
B	Lucro	1,00%	R\$ 35,96
C	Tributos	12,25%	R\$ 507,08
C.1	PIS	1,65%	R\$ 68,30
	COFINS	7,60%	R\$ 314,59
C.2	ISSQN	3,00%	R\$ 124,18
TOTAL			R\$ 578,65

ANEXO II-B

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.832,02
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.592,50
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	57,83
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	22,17
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	39,83
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$	3.560,75
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	578,65
Valor Total por Empregado		R\$	4.139,40

Bela Horizonte/MG, 18 de Março de 2021.

AUGUSTUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 23.055.018/0001-96

Bruno Augusto Gomes Nicolau

Diretor

RG: MG-11.312.895/SSPMG

CPF: 042.195.326-84

AUGUSTUS  
TERCEIRIZAÇÃO

R. Forluminas, 220 – B. Ouro Preto

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021  
PROCESSO Nº 09/2021

ANEXO II-A - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS  
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA

1	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$	2.719,91
2	CATEGORIA PROFISSIONAL (VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL)	MOTORISTA DE MICRO-ÔNIBUS	
3	DATA BASE DA CATEGORIA (DIA/MÊS/ANO)	01/01/2020	

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário-Base	R\$	2.719,91
Total		R\$	2.719,91

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 226,57
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 302,18
TOTAL		19,44%	R\$ 528,75

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 649,73
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 81,22
C	SAT	1,50%	R\$ 48,73
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 48,73
E	SENAI-SENAC	1,00%	R\$ 32,15
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 19,45
G	INCRA	0,20%	R\$ 6,50
H	FGTS	8,00%	R\$ 259,89
TOTAL		35,30%	R\$ 1.146,78

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte	R\$	34,81
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$	380,69
C	Seguro de Vida em Grupo	R\$	1,47
TOTAL		R\$	416,96

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	528,75
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	1.146,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	416,96
TOTAL		R\$	2.092,49

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 11,42
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,91
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	R\$ 5,44
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 1,09
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,38
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,00%	R\$ 81,60
TOTAL		3,71%	R\$ 100,85

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	0,93%	R\$ 25,90
B	Ausências Legais	0,15%	R\$ 4,08
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,54
D	Ausência por acidente de trabalho	0,10%	R\$ 2,72
E	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,27
TOTAL		1,21%	R\$ 32,91

Submódulo 4.2 - Intra jornada		
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -
TOTAL		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 32,91
4.2	Intra jornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 32,91

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	R\$ 39,83
TOTAL		R\$ 39,83

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 49,86
B	Lucro	1,00%	R\$ 50,36
C	Tributos	12,25%	R\$ 710,04
C.1	PIS	1,65%	R\$ 95,64
	COFINS	7,60%	R\$ 440,52
C.2	ISSQN	3,00%	R\$ 173,89
TOTAL			R\$ 810,26

ANEXO II-B

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.719,91
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.092,49
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 100,85
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 32,91
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 39,83
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.985,99
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 810,26
Valor Total por Empregado		R\$ 5.796,25

Belo Horizonte/MG, 18 de Março de 2021.

AUGUSTUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 23.055.018/0001-96

Bruno Augusto Gomes Nicolau

Diretor

RG: MG-11.312.895/SSPMG

CPF: 042.195.326-84

**AUGUSTUS**  
TERCEIRIZAÇÃO

R. Forluminas, 220 - B. Ouro Preto

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021  
PROCESSO Nº 09/2021

ANEXO II-A - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS  
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA

1	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$	1.100,00
2	CATEGORIA PROFISSIONAL (VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL)	CONTÍNUO/OFFICE BOY/MENSAGEIRO	
3	DATA BASE DA CATEGORIA (DIA/MÊS/ANO)	01/04/2020	

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário-Base	R\$	1.100,00
Total		R\$	1.100,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 91,63
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 122,21
TOTAL		19,44%	R\$ 213,84

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 252,77
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,83
C	SAT	1,50%	R\$ 19,71
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,71
E	SENAI-SENAC	1,00%	R\$ 13,14
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,88
G	IN CRA	0,20%	R\$ 2,63
H	FGTS	8,00%	R\$ 105,11
TOTAL		35,30%	R\$ 463,79

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte	R\$	132,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$	316,80
C	Seguro de Vida em Grupo	R\$	1,47
TOTAL		R\$	450,27

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	213,84
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	463,79
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	450,27
TOTAL		R\$	1.127,90

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 4,62
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,37
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	R\$ 2,20
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,44
E	Incidência dos encargos so submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhada	0,01%	R\$ 0,16
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,00%	R\$ 33,00
TOTAL		3,71%	R\$ 40,78

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	0,93%	R\$ 10,23
B	Ausências Legais	0,15%	R\$ 1,65
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,22
D	Ausência por acidente de trabalho	0,10%	R\$ 1,10
E	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,11
TOTAL		1,21%	R\$ 13,31

Submódulo 4.2 - Intraornada		
4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -
TOTAL		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 13,31
4.2	Intraornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 13,31

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	R\$ 39,83
TOTAL		R\$ 39,83

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 23,22
B	Lucro	1,00%	R\$ 23,45
C	Tributos	12,25%	R\$ 330,64
C.1	PIS	1,65%	R\$ 44,54
	COFINS	7,60%	R\$ 205,13
C.2	ISSQN	3,00%	R\$ 80,97
TOTAL			R\$ 377,31

ANEXO II-B

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.100,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.127,90
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 40,78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 13,31
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 39,83
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.321,82
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 377,31
Valor Total por Empregado		R\$ 2.699,14

Belo Horizonte/MG, 18 de Março de 2021.

AUGUSTUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 23.055.018/0001-96

Bruno Augusto Gomes Nicolau

Diretor

RG: MG-11.312.895/SSPMG

CPF: 042.195.326-84

AUGUSTUS  
TERCEIRIZAÇÃO

R. Fortuminas, 220 - B. Ouro Preto



A  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021  
PROCESSO Nº 09/2021

UNIFORME TIPO 1

A.S.G. e OFICIAL DE MANUTENÇÃO

Item	Descrição	Qtde Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Calça comprida com elástico e cordão, em gabardine	4	R\$ 26,76	R\$ 107,04
2	Camiseta malha fria, com gola esporte, em gabardine com emblema da empresa	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
3	Meia em algodão, tipo soquete, branca.	4	R\$ 2,99	R\$ 11,96
4	Calçado: tênis preto em couro, solado baixo, com palmilha antibacteriana.	2	R\$ 45,90	R\$ 91,80
VALOR TOTAL				R\$ 330,80
VALOR MENSAL POR EMPREGADO				R\$ 27,57

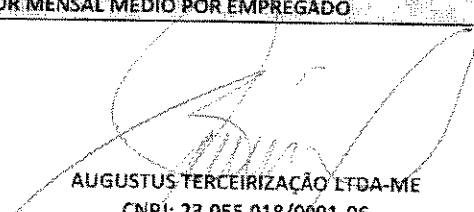
UNIFORME TIPO 2

RECEPCIONISTA, MOTORISTA E CONTÍNUO/OFFICE BOY/MENSAGEIRO

Item	Descrição Masculino	Qtde Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Gravata	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
2	Camisa social	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
3	Calçado em couro preto, tipo mocassim, fechado ou sapatilha em couro, antiderrapantes.	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
4	Meias na cor branca	4	R\$ 2,99	R\$ 11,96
5	Calça comprida com zíper, de gabardine ou brim	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
VALOR TOTAL				R\$ 467,96
VALOR MENSAL POR EMPREGADO				R\$ 39,00

Item	Descrição Feminino	Qtde Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Lenço	2	R\$ 10,03	R\$ 20,06
2	Camisa social	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
3	Calçado em couro preto, tipo mocassim, fechado, salto até 3 cm ou sapatilha em couro, antiderrapantes	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
4	Meias 3/4 na cor natural	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
5	Calça comprida com zíper ou saia, de gabardine ou brim.	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
VALOR TOTAL				R\$ 488,06
VALOR MENSAL POR EMPREGADO				R\$ 40,67
VALOR MENSAL MÉDIO POR EMPREGADO				R\$ 39,83

Belo Horizonte/MG, 18 de Março de 2021.

  
AUGUSTUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME  
CNPJ: 23.055.018/0001-96  
Bruno Augusto Gomes Nicolau  
RG: MG-11.312.895/SSPMG  
CPF: 042.195.326-84

**AUGUSTUS**  
TERCEIRIZAÇÃO

R. Forluminas, 220 – B. Ouro Preto